



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.689 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, que a reestruturação do Quadro do Pessoal, aprovado pela Lei nº 1.399, de 23 de novembro de 1981 que transformou determinados cargos em comissão para o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T.;

Considerando, que os cargos transformados são de imediato provimento, por necessidade de serviço;

Considerando, a criação de novos cargos para suprir as deficiências do Setor Assistencial e Educacional;

Considerando, não haver prazo suficiente para abertura de Prova de Seleção;

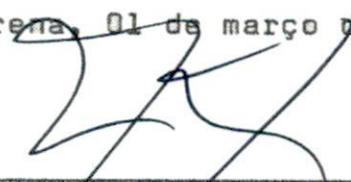
Considerando, não haver nenhum candidato habilitado em concurso anterior,

R E S O L V E :

Contratar a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 1982, a Srta. Lucia Maria Correa Vieira, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer o cargo de Professora de Educação Física, Referência "11", lotado no Departamento de Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal, até a realização da Prova de Seleção, sendo que o ocupante do cargo temporário poderá ser dispensado a critério do Executivo, é obrigatoriamente quando do provimento mediante concurso.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de março de 1982.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e Publicada no Paço Municipal em 01 de março de 1982.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 041

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.689/82)

maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =